



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº **1855**

S.S. 19/08/19

APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, que se digna officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa por quais razões a empresa **BOTUTRANS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, vencedora do pregão 025/2019 para a prestação de serviços de transporte de alunos universitários residentes no município de Tatuí às instituições de ensino localizadas nos municípios vizinhos tem se negado a realizar o cadastramento de alunos com débitos em aberto com a **EMPRESA DE ONIBUS ROSA LTDA**?

JUSTIFICATIVA

Em conversa com estudantes usuários do transporte universitário de nossa cidade, recebemos a informação de que a empresa **BOTUTRANS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, vencedora do pregão 025/2019 para a prestação de serviços de transporte de alunos universitários residentes no município de Tatuí às instituições de ensino localizadas nos municípios vizinhos tem se negado a realizar o cadastramento de alunos com débitos em aberto com a **EMPRESA DE ONIBUS ROSA LTDA**, que prestava o mesmo serviço anteriormente.

Causa em nós estranhamento que uma empresa cobre débitos do usuário referentes a um período em que não era ela que prestava o referido serviço, principalmente pelo fato de a empresa anterior manter CNPJ ativo e, inclusive, prestar outros serviços públicos em nossa cidade.

Portanto, visando, quando indagados, termos subsídios para dialogarmos com a população, encaminhamos o presente requerimento.

ões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 14 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 16/08/2019	Hora: 13:06
Requerimento Nº 1855/2019	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, que se digna officiar Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa por quais razões a empresa BOTUTRANS	

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/verificar/> e utilize o código 0D53-1F82-9B04-ED40.